



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**INDICAÇÃO: Nº 003/2023**

**DE: 09 DE MAIO DE 2023**

**AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE EDIVAM IVO**

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Senhor **Leandro Pereira** Prefeito do Município de Rorainópolis a seguinte indicação;

**- Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda pintura e remarcação das faixas de pedestres em todo âmbito de nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal providência se tornou necessária a fim de possibilitar a visibilidade das faixas de pedestres, bem como para que os motoristas não sejam surpreendidos pela falta de sinalização.

É preciso salientar os riscos oferecidos aos pedestres, especialmente idosos e crianças, sendo medida que busca garantir a segurança de todos que transitam pelas vias do nosso Município.

Diante do exposto solicito que essa solicitação seja atendida.

Atenciosamente,

**EDIVAM IVO**

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR

**CABINETE**  
Recebido  
Data: 10/05/2023  
10:48  
[Handwritten initials]